



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo do Processo Administrativo e Disciplinar, instaurado pela Portaria 160 de 16 de Maio de 2.023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o Requerimento recebido da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria 160 de 16 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado por igual período, a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, referente o Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, instaurado pela Portaria 160 de 16 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT, em 14 de Julho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal